



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 167 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.N.P.J. 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1284/2010

DATA: 21 de Dezembro de 2.010.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

28.846.0000.0.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONDENATÓRIAS

3.1.90.91.00 - 1.000 - Sentenças Judiciais

R\$ 120.000,00

TOTAL

R\$ 120.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros à anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias.

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

99.999.0999.9.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00.00 - 1.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

R\$ 120.000,00

Total

R\$ 120.000,00

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 21 de dezembro de 2010.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal